



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PROCESSO Nº 9/2021-00001-SRP-CMSMG.

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20210012

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Mirian Carvalho Cardoso, inscrito no CPF 391.568.002-82, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração do Segundo Termo Aditivo de realinhamento de preços Nº **2021001202** ao contrato nº 20210012, da empresa **ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP de CNPJ: 25.211.604/0001-08**, decorrentes do Pregão Presencial nº 9/2021-00001-SRP-CMSMG, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis com intuito de atender as finalidades da administração, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a justificativa da mesma foi baseada no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 03 de setembro de 2021

Mirian Carvalho Cardoso
Controladora Interna